



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “Registro de preços para contratação de empresas para futura e eventual prestação de serviços especializados em reparo de torno, solda e funilaria dos veículos e maquinários da frota municipal”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **29 de agosto de 2019 - 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 19:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500.

São Pedro da Cipa, 16 de agosto 2019.


Eliane Garcia de Almeida
Pregoeira

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: <u>16 / 08 / 2019</u>
POR: <u>Eliane Garcia de Almeida</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>Técnico Administrativo</u>
MATR N.º: <u>010</u>
ASS. OU RUBICA: <u>Eliane</u>

ASS. OU RUBICA:	
MATR. Nº:	
CARGO/FUNÇÃO:	
POR:	
PMS/CMT. EM:	150
PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	

Chamamento Público nº. 01/, tendo como objeto o seguinte:

SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 63 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO, COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M², ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAR A SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV", DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL.

A Empresa que apresentou toda documentação exigida no edital inclusive com classificação de rating junto a Caixa Econômica Federal avaliada como "BB" sendo assim a empresa seleciona, foi: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA.

Novo São Joaquim-MT, 16 de Agosto de 2.019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2019-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.168/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 15/08/2019; sagrou vencedora as empresas VIEIRA DIAS & TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA-ME, vencedora dos itens 38, 39, 40, 41, 42, 43, 55, 66, 70, 89, 90, 111, 123, 161, 162, 163 e 165, com valor total de R\$25.803,00 (vinte e cinco mil oitocentos e três reais); S J ART'S GRAFICA LTDA-ME, vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 14, 15, 16, 28, 29, 35, 36, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 68, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 83, 91, 94, 99, 101, 102, 105, 106, 113, 119, 121, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 152, 157, 159, 160, 166, 168, 169, 171, 172 e 174, com valor total de R\$550.331,03 (quinhentos e cinquenta mil e trezentos e trinta e um reais e três centavos); C.P. DA SILVA SERVIÇOS DE GRAFICA-ME, vencedora dos itens 13, 69, 80, 84 e 164, com valor total de R\$8.855,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais); GRAFICA ARAUJO LTDA-ME, vencedora dos itens 06, 08, 09, 10, 12, 19, 21, 27, 30, 31, 33, 34, 65, 67, 79, 86, 88, 95, 97, 104, 109, 112, 115, 117, 118, 124, 133, 137, 151, 153, 155 e 156, com valor total de R\$68.073,55 (sessenta e oito mil e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e empresa E. DE S. BRANDAO - GRAFICA EDITORA EXATA, vencedora dos itens 01, 04, 11, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 37, 44, 47, 53, 59, 63, 72, 82, 85, 87, 92, 93, 96, 98, 100, 103, 107, 108, 110, 114, 116, 120, 122, 126, 132, 135, 139, 140, 147, 149, 154, 158, 167, 170 e 173, com valor total de R\$173.611,50 (cento e setenta e três mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 15 de agosto de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2019-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.1689/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAPA ENTULHO NO MUNICÍPIO DE PONTES ELACERDA/MT. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 16/08/2019; sagrou vencedora a empresa VERDE ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAL EIRELI, vencedora do item 01, com valor total de R\$280.507,50 (duzentos e oitenta mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 16 de agosto de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 33/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA DA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME no valor total da obra de R\$ 289.747,97 (Duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente de Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 36/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DO MINI ESTÁDIO DO JARDIM IGUASSU, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: MARCIONE ALVES PERROT - ME no valor total da obra de R\$ 600.150,13 (Seiscentos mil cento e cinquenta reais e treze centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente de Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 26/2019
RETIFICAÇÃO

Retifica o Aviso de Licitação na modalidade registro de preço Pregão Presencial nº 26/2019, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fica retificado o item 5.1 do Edital. Onde lê se: Apresente Licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE a participação de Microempresa-ME, Empresa de pequeno porte-EPP. Fica retificado as Exclusividades a empresas, podendo assim participar também empresa LTDA. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL ou no e-mail licitacaostz@gmail.com de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas. Santa Terezinha - MT, 16 de agosto de 2019. GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro-Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N. 2-2019

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT torna publico o RESULTADO da Licitação Supracitada OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma feira livre do produtor, no município VENCEDOR: K C Cardoso Construção Civil-EIRELI CNPJ: 07872.022/0001-90 Valor de 274.175,32

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

OBJETO: SRP. Para Futura contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados em reparo de funilaria, torno e solda, dos veículos e maquinários da Frota Municipal. Data e Hora de Abertura: 29-08-2.019 às 09:00hs. Local: Prefeitura Municipal. O Edital completo no setor de Licitações da Prefeitura site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de Agosto de 2019.

ALEXANDRE RUSSI - PREFEITO

AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**AUTORES: VEREADORES DIVERSOS**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no mês de Junho a realização da "Copa Paulo Henrique", de futebol de base em comemoração alusiva ao aniversário do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, CONFORME DIRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA Nº 403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica equacionado o déficit estabelecido pelo cálculo atuarial realizado no mês de abril de 2019 e será amortizado conforme a tabela I do anexo I desta lei.

Art. 2º - O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 29 (vinte e nove) anos a contar da publicação desta lei, **o qual somará a alíquota suplementar com a alíquota normal** que será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais.

Art. 3º - A cada exercício os índices indicados na tabela I do anexo I desta lei poderão ser revistos conforme diminuição do déficit indicado na reavaliação atuarial usado como referência nesta lei, o qual faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O inciso III do Art. 44, da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44 ...

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.717/98 com redação determinada pela Lei Federal n.º 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, igual a 21,41 % (vinte e um inteiros e quarenta e um centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, da seguinte forma:

a) igual a 16,11 % (dezesseis inteiros e onze centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

b) igual a 2,00% (dois por cento) calculada sobre a remuneração dos segurados ativos, para a cobertura da despesa administrativa do Previqum, conforme a reavaliação atuarial realizada em abril de 2019, que faz parte integrante da presente Lei.

c) igual a 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento), referente a taxa de custo suplementar para o ano de 2019, conforme tabela I.

Art. 5º - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da Reavaliação Atuarial, realizado em abril/2019, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

OUVIDORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2019 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado 002/2018**, vem através deste convocar a candidata aprovada no referido certame a comparecer no dia 16 de agosto de 2019, a partir das 8h, na Secretaria Municipal de Educação, para apresentar documentação exigida para devida contratação – conforme disposto a seguir:

Professor II – Pedagogia

38º - Sônia Siqueira Campos

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da convocada, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT, através de sua Secretaria Municipal de Educação, convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos-MT, 15 de agosto de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 002/2019

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente ao OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, Contrato de Repasse Nº 847418/2017/Caixa, Tomada de Preço n.º 002/2019 foi vencedora a Empresa, K C CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI, CNPJ: 07872.022/0001-90 sob o regime de Empreitada global valor de 274.175,32 (duzentos e setenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).** São Pedro da Cipa-MT, 15 de Agosto de 2019. **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA** Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"Registro de preço para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados em reparo de funilaria, torno e solda, dos veículos e maquinários da frota municipal"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **29 de Agosto de 2019 - 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site **WWW.saopedrodaci-**